



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 9 ao Projeto de Lei Complementar Nº 29/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 29/2025

Projeto de Lei Complementar nº 029/2025 altera a Lei Complementar nº 206, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa e a Reestruturação do quadro de pessoal com Plano de Empregos, Carreira e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE).

Acrescenta-se o art. 51 ao PLC 29/2025

Art. 51. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), terá como diretriz a implementação e ou o aperfeiçoamento de políticas tarifárias que garantam a acessibilidade para populações de baixa renda assegurando que o custo do serviço não seja um obstáculo ao acesso universal.

Parágrafo único. Caberá ao SAAE manter um relacionamento frequente com as Secretárias Municipais Sociais, visando fortalecer as políticas públicas emancipatórias das famílias.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 08 de Dezembro de 2025

(assinado digitalmente)
VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir o acesso universal a água e ao esgoto tratados.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1XM96NJU85Y0TZ3K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1XM9-6NJU-85Y0-TZ3K